



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 396/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Tendo em vista que a Educação Infantil sempre deve merecer atenção especial por parte de todos nós;

Tendo em vista que as últimas administrações do Município de Votuporanga se autodenominam “Capital da Educação”;

Tendo em vista que a municipalidade tem investido grande parcela do orçamento na aquisição e manutenção de sistema de monitoramento, com modernos sistemas de câmeras e vídeos instalados nas escolas e creches Municipais;

Tendo em vista que estes sistemas têm auxiliado nos esclarecimentos de diversos acontecimentos nas creches e escolas municipais;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo solicitando que, através da Secretaria Municipal de Educação, seja enviado à esta Casa, as seguintes informações:

- a) Os diretores e supervisores de ensino tem acesso às imagens produzidas pelas Câmeras de Monitoramentos?
- b) Este acesso é ao vivo?
- c) As unidades possuem algum servidor diretamente responsável pelo monitoramento das imagens?
- d) Qual a responsabilidade que cabe ao diretor e/ou supervisor quanto ao monitoramento?
- e) Existe algum documento que diretores, supervisores e professores assinam em relação ao uso, responsabilidades e demais questões inerentes ao uso das câmeras e da utilização de suas imagens? Em caso positivo, juntar cópia.
- f) Havendo alguma falha, erro, ilícito, é dever do diretor/supervisor agir no momento em que ocorre ou somente mediante a reclamação de terceiros, especialmente pais ou responsáveis?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de Outubro de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

